



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.731, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 23 de dezembro de 2013, o servidor **CHRISTIANO HENRIQUE DE LUCENA MACHADO**, matrícula Siape nº 1091625, CPF nº 084.424.604-20, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Contínua RS1 - DIRS1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 4.895, de 4 de outubro de 2012, publicada no DOU de 11 de outubro de 2012, seção 2, página 38.

Art. 2º Dispensar, a partir de 23 de dezembro de 2013, o servidor **HUGO LEANDRO ESPINDOLA ABRÃO**, matrícula Siape nº 1323758, CPF nº 609.893.510-68, da função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Contínua RS1 - DIRS1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.523, de 12 de setembro de 2013, publicada no DOU de 16 de setembro de 2013, seção 2, página 42.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente